



Decreto Nº 141 - de 28 de Abril de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - R\$	10.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- - - - R\$	495,84
2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - R\$	10.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	28.495,84
Total da Unidade 05	- - - - R\$	28.495,84

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	8.531,17
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	- - - - R\$	16.451,90
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	63.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	1.754,00
2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	109.737,07
Total da Unidade 06	- - - - R\$	109.737,07

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - R\$	9.665,91
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	21.665,91
Total da Unidade 10	- - - - R\$	21.665,91
Total da Instituição 02	- - - - R\$	159.898,82

Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOCANTINS

Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0016.1.0115-1.755.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA	- - - - R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	120.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	120.000,00
Total da Instituição 03	- - - - R\$	120.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 279.898,82

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.501.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- - - - R\$	8.000,00
2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	- - - - R\$	51.915,75
2.05.00.22.661.0010.1.0021-1.755.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	- - - - R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	179.915,75
Total da Unidade 05	- - - - R\$	179.915,75

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	- - - - R\$	24.983,07
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	24.983,07
Total da Unidade 06	- - - - R\$	24.983,07

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	75.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	75.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	279.898,82



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Abril de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
28/04/25

Chefe de Gabinete